SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO I | Nº 0054

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitações exarada no Processo Licitatório n.° 014/2010, (Carta Convite n.° 008/2010).
ADJUDICO, ao licitante: SEBASTIÃO URBANO DA SILVA, com CNPJ nº 03.241.244/0001-54, o seu objeto, cujo valor total é de R$ 79.332,00 (setenta e nove mil,trezentos e trinta e dois reais).
CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para, no prazo estipulado, comparecer a esta repartição a fim de concretizar o fato através de documentos legais, ou em caso de desistência, fazer a retirada do instrumento que compõe a proposta.

Juazeirinho – PB, 31 de março de 2010.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Francisco L. Cassimiro - São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

BEVILACQUA MATIAS MARACAJA
Prefeito

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:6621DAFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00009/2010

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00009/2010, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DANTAS & MELO LTDA - R$ 79.863,20.

Picuí - PB, 30 de Março de 2010

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6554DB67

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MEDIANTE REQUISIÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00009/2010.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo - 4.4.90.52.01 - Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2010
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00059/2010 - 30.03.10 - DANTAS & MELO LTDA - R$ 79.863,20

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:83298FF5

GABINETE
LEI Nº 1.411, DE 31 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE* ***RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA (ZÉ BITONHO)*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria de nossa cidade de ***RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA (ZÉ BITONHO)***.

Art. 2º - A referida artéria tem início na Escola Municipal Tio Felipe, finalizando na Rua Pedro Freitas Guimarães, no Bairro Limeira.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E909070B

GABINETE
DECRETO Nº 025, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE: EXONERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E NOMEIA NOVOS MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Picuí/PB, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.277, de 10 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e adota outras providências;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 007, de 05 de junho de 2009, que nomeia membros do CACS-FUNDEB para o biênio 2009/2011;

CONSIDERANDO que foram nomeados WALMY ARAÚJO MEDEIROS e MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, como membros titulares e MARIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA e ELIANE MACEDO DE OLIVEIRA como representantes suplentes dos pais de alunos da educação básica pública para o mandato acima;

CONSIDERANDO que o membro WALMY ARAÚJO MEDEIROS possui impedimento legal constante do § 4º, inciso IV, alínea "a" do art. 3º da Lei nº 1.277/2007, vez que ocupa cargo em comissão na Administração Municipal

CONSIDERANDO que a membro ELIANE MACEDO DE OLIVEIRA apresentou requerimento de renúncia de sua participação no referente Conselho;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam exonerados os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB WALMY ARAÚJO MEDEIROS e ELIANE MACEDO DE OLIVEIRA como representantes dos pais de alunos da educação básica pública e nomeados CRISTIANE DOS SANTOS ARAÚJO e FRANCISCA RAMÊNIA DOS SANTOS como representantes da mesma categoria, cuja representação fica assim constituída:

MARIA ELISABETE DOS SANTOS SILVA – representante titular dos pais de alunos da educação básica pública;
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS – representante titular dos pais de alunos da educação básica pública;
CRISTIANE DOS SANTOS ARAÚJO – representante suplente dos pais de alunos da educação básica pública;
FRANCISCA RAMÊNIA DOS SANTOS – representante dos pais de alunos da educação básica pública;

Art. 2º. Ficam mantidos todos os demais integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 007, de 05 de junho de 2009, que nomeia membros do CACS-FUNDEB para o biênio 2009/2011.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F668D77A

GABINETE
PORTARIA Nº 048/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **TERESA APARECIDA DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Macário Zulmiro da Silva", Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 31 de março de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99349DCA

GABINETE
PORTARIA Nº 047/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **LIDIANA GERLAIDE DE LIMA SILVA,** matrícula nº 491, do cargo de professora nomeada através da portaria de nº 010/2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 31 de março de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3567E00

GABINETE
PORTARIA Nº 046/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **GILMA VASCONCELOS DA SILVA GERMANO,** do cargo em Comissão de Secretária de Promoção e Assistência Social, com lotação fixada na referida Secretaria, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 31 de março de 2010.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D24F2CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica NOTIFICADO **TERESA APARECIDA DA SILVA**, a comparecer a Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, na rua Antonio Firmino, 348, bairro Monte Santo, para assinar o Termo de Posse, no horário das 7h30 às 13 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2007, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (ORIGINAL), Identidade, CPF, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado, Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 01 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha (em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**
Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Picuí (PB), 31 de março de 2010.

JOSE ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Il.mo(a) Sr(a).
TERESA APARECIDA DA SILVA
RUA PTE JOAO PESSOA 230
MARIA FAUSTINO - NOVA FLORESTA-PB. CEP: 58178/000

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A16054D

